

Ministério da Justiça e Segurança Pública Subsecretaria de Administração

Edital No. 676/2024, de 29 de julho de 2024

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) seleciona servidores públicos estáveis ou empregados públicos, oriundos de órgãos ou entidades do Poder Executivo Federal, para desempenharem as atribuições dos Postos de Trabalho nº 0001 e 0005, no Serviço de Aposentadorias e Pensões (SEAP) da Coordenação de Gestão da Informação Funcional (CGIF), em Brasília, Distrito Federal, com Programa de Gestão e Desempenho (PGD) na modalidade Teletrabalho Integral.

1. SOBRE A UNIDADE

De acordo com o Regimento Interno da Secretaria-Executiva do MJSP, aprovada pela Portaria nº 260, de 28 de dezembro de 2022, as competências do Serviço de Aposentadorias e Pensões (SEAP) são as seguintes:

Art. 74. Ao Serviço de Aposentadorias e Pensões compete:

- I desenvolver, controlar, avaliar e executar as atividades relacionadas a aposentadorias e demais assuntos correlatos;
- II instruir e examinar processos de concessão e de revisão de aposentadorias e de pensões e demais assuntos pertinentes à sua área de atuação, bem como aqueles que se encontram sob auditoria dos órgãos de controle;
- III incluir e atualizar, nos sistemas de controle interno e externo, informações alusivas a atos de concessão de aposentadoria e pensão e atender demais diligências correlatas;
- IV emitir informações e notas de natureza técnica sobre os processos de incorporação e demais vantagens, bem como proceder à correlação ou transformação de cargos e funções dos servidores aposentados e instituidores de pensão;
- V executar, controlar e atualizar os registros de servidores aposentados e beneficiários de pensão nos sistemas estruturantes de gestão de pessoal da Administração Pública Federal e nos demais em uso no Ministério; e
- VI instruir e analisar os processos de concessão de benefícios a servidores aposentados e pensionistas.

DA(S) VAGA(S) / OPORTUNIDADE(S)

Oportunidades para servidores públicos estáveis ou empregados públicos, oriundos de órgãos ou entidades do Poder Executivo Federal, para compor força de trabalho na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP), do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), em Brasília, Distrito Federal, com Programa de Gestão e Desempenho (PGD) na modalidade Teletrabalho Integral.

2.1. Teletrabalho Integral - Gestão de Pessoas no MJSP - Aposentadorias e Pensões

Unidade Organizacional: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Vagas: 2

Programa de Gestão: Total

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: Composição de Força de Trabalho

Oportunidades para servidores públicos estáveis ou empregados públicos, oriundos de órgãos ou entidades do Poder Executivo Federal, para compor força de trabalho na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP), do Ministério da

Justiça e Segurança Pública (MJSP), em Brasília, Distrito Federal, com Programa de Gestão e Desempenho (PGD) na modalidade Teletrabalho Integral.

2.1.1. Requisitos da Oportunidade

FORMAÇÃO PREFERENCIAL

Qualquer área de formação - Nível GRADUAÇÃO (Desejável)

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Exceto estágio probatório) (Obrigatório)
- EMPREGADO PÚBLICO (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

As atividades que serão exercidas constam dos descritivos dos postos de trabalho que seguem anexados ao Edital.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO

3.1.1. Inscrição

Para se inscrever, o candidato deverá conhecer plenamente os termos do edital e certificar-se de que é capaz de comprovar o atendimento a todos os requisitos gerais e específicos, além das qualificações técnica que indicar, bem como ter ciência de eventuais perdas de gratificação decorrentes do processo de movimentação. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Conforme determina a Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de novembro de 2023, em seu art. 4º, os currículos dos candidatos deverão estar cadastrados no Currículo e Oportunidades do SOUGOV.BR.

A inscrição implicará no comprometimento do candidato em encaminhar Ofício de Liberação para Movimentação, conforme modelo disponibilizado como anexo deste Edital, a ser enviado para o e-mail cgif_2@mj.gov.br.

3.1.2. Recurso

Na etapa de Cadastramento de Competências, os candidatos deverão acessar o Sistema Competências, no endereço https://competencias.mj.gov.br, para preencher a aba Competências, em conformidade com as orientações constantes do E-book disponibilizado como anexo deste Edital.

3.1.3. Análise Curricular

A Análise Curricular será conduzida pela unidade detentora da vaga.

3.1.4. Entrevista

A Entrevista visa aferir se o candidato possui o conhecimento técnico desejado e o perfil profissional adequado para o exercício do posto de trabalho objeto deste Edital. O candidato considerado não apto na entrevista será eliminado do processo seletivo. A entrevista será realizada em data, horário e formato a serem definidos pela unidade detentora da vaga.

3.1.5. Resultado

A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.

Na hipótese de não ser escolhido quaisquer dos candidatos inscritos, o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) poderá solicitar a abertura de novo processo seletivo.

A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.

As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Ministério da Justiça e Segurança Publica (MJSP) do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4. CRONOGRAMA

| ETAPAS | DATAS | OBSERVAÇÕES |
|--------------------|------------------------------------|---|
| Inscrição | De 29/07/2024 até o dia 07/08/2024 | A inscrição deverá ser efetivada exclusivamente por meio do SOUGOV. |
| Recurso | De 12/08/2024 até o dia 13/08/2024 | O Cadastramento de Competências deverá ser efetivado no Sistema Competências, acessível em https://competencias.mj.gov.br |
| Análise Curricular | De 16/08/2024 até o dia 23/08/2024 | A Análise Curricular será conduzida pela unidade detentora da vaga. |
| Entrevista | De 26/08/2024 até o dia 30/08/2024 | A Entrevista será realizada pela Unidade detentora da vaga. |
| Resultado | De 06/09/2024 até o dia 06/09/2024 | O Resultado do Edital será divulgado no SOUGOV. |

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este edital atende ao estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023.
- O envio da candidatura implicará na aceitação, pelo candidato, das normas e requisitos contidos neste edital.
- O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.
- A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.
- A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.
- Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, o responsável pelo edital poderá solicitar a abertura de nova seleção.
- A seleção para oportunidades profissionais não garante a efetivação da movimentação, designação, nomeação, ou concessão, que ocorrerá a critério das unidades ou órgãos envolvidos, na forma estabelecida nos atos normativos vigentes.
- As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o responsável por este edital do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.